REQUERIMENTO Nº 124/2021

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja determinada a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 23/06/2021, com a finalidade de debater com as autoridades, representantes de entidades, servidores e empregados públicos indicados, os aspectos de admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n° 32 de 2020, do Poder Executivo Federal, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa."

Proponho que sejam convidados para a Audiência Pública, representantes do Gabinete do Deputado Estadual Professor Cleiton, a Promotora de Justiça desta Comarca, Dra. Carla Priscilla Pereira Viana, o Procurador-Geral do Município, Dr. Laelson Lima, o Presidente da 90ª Subseção da OAB, Dr. Francisco Cabral Silva, um representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação (Sind-Ute/MG), um representante dos empregados públicos efetivos do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da Autarquia Municipal, SAAE-LP, e representantes da imprensa falada, escrita e audiovisual do município.

A Audiência Pública ora solicitada será realizada cumprindo as determinações ou orientações do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19, no que diz respeito à prevenção e proteção da saúde das pessoas envolvidas em relação ao Coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

Apesar da PEC da Reforma Administrativa ter sido encaminhada como parte do pacote do Governo Federal para a preservação do chamado Teto de Gastos, criado pela Emenda Constitucional nº 95, a motivação maior para a sua existência é pautada em uma tentativa de mobilizar a sociedade contra servidores públicos, de maneira generalizada, responsabilizado-os, injustamente, pelos problemas do Estado.

O Governo Federal apresenta uma Proposta de Emenda à Constituição que, surpreendentemente, não veio acompanhada de qualquer diagnóstico, estudo ou sequer dos dados utilizados em sua construção, muito menos de projeções sobre os resultados que pretende alcançar.

A formulação de políticas públicas não pode depender de sorte. Deve ser pautada em evidências, endereçar problemas verdadeiros e entregar resultados sensíveis. A presente proposta não atende nenhuma dessas três exigências.

Diante disso, não se pode admitir que a presente proposta seja conduzida a toque de caixa, deixando de lado o aprofundamento da discussão sobre suas bases e seus principais pontos.

Dessa forma, o presente Requerimento tem por objetivo propiciar o necessário espaço para que os empregados e servidores públicos e entidades afins possam participar do presente debate e trazer as informações necessárias às deliberações desta Audiência Pública.

Cumpre informar que o plenário da Câmara Municipal é bem espaçoso, sendo certo que poderemos realizar a Audiência Pública com a máxima segurança para todos, com o distanciamento recomendado, uso de máscara, de álcool em gel e outras medidas recomendadas pelas autoridades em saúde.

Contamos com o apoio dos nobres Colegas Vereadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 07 de junho de 2021.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB